

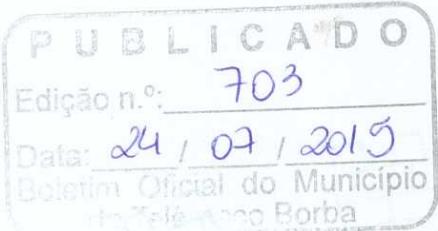


# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

L E I N° 2108



**SÚMULA: "CRIA CARGO E FUNÇÃO GRATIFICADA NA ESTRUTURA FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ALTERA A LEI 1548 DE 14 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, BEM COMO SEUS ANEXOS CONSOLIDADOS PELA LEI 1818 DE 29 DE MARÇO DE 2011, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

**Art. 1º** Fica criado na Estrutura dos Cargos Efetivos da Lei 1548 de 14 de junho de 2006, constante no Anexo I consolidado pela Lei nº 1.818 de 29 de março de 2011, no que se refere ao Grupo Ocupacional III - Nível Prático, mais um cargo efetivo de Vigia, passando o número total de vagas de 4 para 5.

**Art. 2º** O Anexo I da Lei 1548 de 14 de junho de 2006 consolidado pela Lei 1818 de 29 de março de 2011 – Grupo Ocupacional III – Nível Prático, para o cargo de vigia passa a vigorar com a seguinte redação, ficando inalterados os demais cargos ali constantes:

#### A N E X O I

##### Estrutura dos Cargos Efetivos

Nº de vagas	Denominação	Padrão	Vencimento em P.M.S.	Carga horária
<b>Grupo Ocupacional III – Nível Prático</b>				
05	Vigia	I a XXXIII	1,7	8,0 hs

**Art. 3º** Fica criado na Estrutura das Funções Gratificadas, constante no Anexo V da Lei 1548 de 14 de junho de 2006 consolidado pela Lei 1818 de 29 de março de 2011, a função de Assessor de Recursos Humanos, símbolo FG-2.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Art. 4º** O Anexo V da Lei 1548 de 14 de junho de 2006 consolidado pela Lei 1818 de 29 de março de 2011, passa a vigorar acrescido da função de Assessor de Recursos Humanos, símbolo FG-2, ficando as demais funções inalteradas:

#### A N E X O V

##### **Das funções gratificadas**

Nº de funções	Denominação	Símbolo	Vencimento em P.M.S.
01	Assessor de Recursos Humanos	FG-2	3,6

**Art. 5º** O Anexo VI da Lei 1548 de 14 de junho de 2006 consolidado pela Lei 1818 de 29 de março de 2011, passa a vigorar acrescido da função gratificada de Assessor de Recursos Humanos, símbolo FG-2, ficando as demais funções inalteradas:

#### A N E X O VI

##### **Atribuições das funções gratificadas**

###### **Assessor de Recursos Humanos**

*I - Auxiliar o seu superior nas tarefas envolvidas na organização e controle de recursos humanos, através da definição de normas e políticas.*

*II - Realizar atividades relativas à admissão de novos servidores, acompanhando o seu desempenho durante o estágio probatório.*

*III - Prestar assessoria ao Chefe de Recursos Humanos nos treinamentos e capacitações para os servidores, administrar os salários e benefícios oferecidos e também promover assessoria nas avaliações de desempenho, planejamento de carreira e otimização do tempo, sempre prezando pelo desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores e pela satisfação e saúde no trabalho.*

*IV - Efetuar controle das atividades de capacitação e treinamento dos servidores, bem como da titulação obtida.*

*V - Efetuar controle de férias e de licenças de pessoal.*

*VI - Prestar informações aos servidores, a respeito de assuntos relacionados ao trabalho, auxiliar na elaboração de planos, normas e instrumentos para recrutamento, seleção, treinamento e demais aspectos da administração de pessoal.*

*VII - Manter cadastro de pessoal, visando à manutenção dos sistemas de recursos humanos e a elaboração da folha de pagamento.*

*VIII - Outras atividades correlatas.*

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

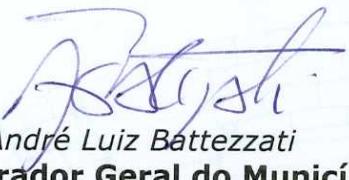


# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de  
julho de 2015.

  
André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

  
Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

